

## **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020**

### **9º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PERÍODO 01/2023 a 03/2023**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020 .....	5
1.2. RESPONSÁVEIS .....	6
1.3. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO .....	7
<b>2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	<b>10</b>
2.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS.....	11
2.1.1. <i>Componente de Gestão</i> .....	11
2.1.2. <i>Componente Finalístico</i> .....	18
2.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA .....	23
2.3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO .....	24
2.3.1. <i>Resumo das movimentações financeiras do período</i> .....	24
2.3.2. <i>Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período</i> .....	24
2.3.3. <i>Demonstrativo analítico de receitas e despesas do período</i> .....	24
2.3.4. <i>Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período</i> .....	24
2.3.5. <i>Dados dos recursos humanos</i> .....	24
2.3.6. <i>Relação de bens permanentes adquiridos no período</i> .....	24
2.3.7. <i>Relação de pagamentos de serviços de terceiros no período</i> .....	24
2.3.8. <i>Diário de entradas e saídas do período</i> .....	24
2.3.9. <i>Extratos bancários (conta corrente e de investimentos)</i> .....	24
2.4. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO .....	25
<b>3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS .....</b>	<b>28</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>29</b>
<b>5. COMPROVANTE DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL .....</b>	<b>29</b>
<b>6. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS .....</b>	<b>30</b>
6.1. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES .....	30
6.2. DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS .....	30

## **LISTA DE ANEXOS**

- I. Demonstrativos Oficiais
- II. Movimentação Financeira
- III. Gestão de Aquisições e Contratos
- IV. Gestão de Pessoal
- V. Gestão Patrimonial
- VI. Gestão de Comunicação e Marketing
- VII. Gestão de Ocupação
- VIII. Gestão de Incubação
- IX. Gestão de Serviços Compartilhados
- X. Certidões

## 1. Introdução

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/01/2023 a 31/03/2023, do Parque Tecnológico da Bahia, gerido pela Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - **AEPTECBA**, foi elaborado de acordo com as normas dispostas nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, a qual regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais - **PEOS**.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da AEPTECBA na execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, apresentando o alcance das metas pactuadas, os demonstrativos financeiros, bem como informações complementares de comprovação de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da OS.

Conforme rito definido na cláusula 9ª, §1º do Contrato de Gestão, este relatório será encaminhado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia – **SECTI**, após a validação do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

Constitui Objeto do presente contrato a "*Gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico*" da Bahia, de acordo com as especificações constantes no Projeto de Publicização, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA.

Seu conteúdo foi submetido previamente à avaliação e validação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AEPTECBA, antes do encaminhamento à SECTI.

Cabe ressaltar que os aditivos ativos (o 2º Aditivo, para a Operação Assistida do Espaço Inovar; e o 3º Aditivo, destinado a realização de Obras no Tecnocentro) tratam-se de projetos com escopo e orçamento próprios, independentes da operação do Contrato de Gestão, objeto da presente prestação de contas. Sendo assim, cada aditivo possui seu próprio cronograma de execução e prestação de contas.

## 1.1. Resumo do Contrato de Gestão 001/2020

<b>Data de Assinatura:</b>	30/11/2020	<b>Vigência:</b>	29/11/2024
<b>Contratante:</b>	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI		
<b>Contratada:</b>	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA		
<b>Valor Global do Contrato:</b>	R\$ 17.874.835,52 (*)		

(\*) Valor Global do Contrato já considerando os reajustes contratuais auferidos, respectivamente, em 10/10/22 e 14/02/23 (R\$ 4.000.000,00 + R\$ 4.440.800,00 + R\$4.717.017,76 x 2).

### Fase de Implantação

	Inicial	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	TOTAIS
<b>Repasse Financeiros</b>	10/12/20	18/02/21	01/04/21	26/04/21	19/05/21	17/06/21 (*)	
	R\$ 306.666,66	R\$ 137.039,80	R\$ 22.609,36	R\$ 35.393,70	R\$ 132.269,86	R\$ 134.419,86	<b>R\$ 768.399,24</b>
<b>Contrapartidas Econômicas</b>	R\$ 265.768,05	R\$ 206.778,50	R\$ 205.585,59	R\$ 206.849,14	R\$ 75.458,63	R\$ 74.268,60	<b>R\$ 1.034.708,51</b>

(\*) R\$ 4.534,00 em 14/06/21 e R\$ 129.885,86 em 17/06/21

### Fase de Operação - Ano 1:

	dez/20-fev/21	mar-mai/21	jun-ago/21	set-nov/21	TOTAIS
<b>Repasse Financeiros</b>			07/07/21	16/11/21	
			R\$ 1.011.191,80	R\$ 927.464,02	<b>R\$ 1.938.655,82</b>
<b>Contrapartidas Econômicas</b>			R\$ 166.896,42	R\$ 96.222,98	<b>R\$ 263.119,40</b>

Total Ano 1:	Fase de Implantação	Fase de Operação	Total
<b>Repasse Financeiros</b>	R\$ 768.399,24	R\$ 1.938.655,82	R\$ 2.707.055,06
<b>Contrapartidas Econômicas</b>	R\$ 1.034.708,51	R\$ 263.119,40	R\$ 1.297.827,91
			<b>R\$ 4.004.882,97</b>

### **Aditivos com escopo próprio:**

1º Aditivo	2º Aditivo	3º Aditivo
Repasse Único	1º Repasse	2º Repasse
17/12/21	06/07/22	
R\$ 657.026,69	R\$ 212.000,00	Repasse Único
		16/12/22
		R\$ 9.873.999,91

### **Fase de Operação – Anos 2 e 3**

Repasses Financeiros – Ano 2	dez/21-fev/22	mar-mai/22	jun-ago/22	set-nov/22	Reajuste Contratual 2021-2022	TOTAL
	10/12/21	17/03/22	27/05/22	28/09/22	10/10/22	
	R\$ 939.994,94	R\$ 876.512,23	R\$ 851.593,97	R\$ 852.339,24	R\$ 440.800,00	<b>R\$ 3.961.240,38</b>
Repasses Financeiros – Ano 3	dez/22-fev/23	mar-mai/23	Reajuste Contratual 2022-2023			TOTAL
	16/12/22	08/03/23	29/03/23			
	R\$ 898.792,29	R\$ 856.631,34	R\$ 276.217,76			<b>R\$ 2.031.641,39</b>

## **1.2. Responsáveis**

### **DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Instituição	Diretor Executivo
Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA	Péricles Nogueira Magalhães Jr.

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

Instituição	Titular	Suplente
Tecnologia e Soluções para Testes de Software LTDA (X-Testing)	Marcus Dratovsky <b>Presidente</b>	Vanessa Guerreiro Marback D'Oliveira
TOPOS Tecnologia da Informação Ltda	Rúben Delgado <b>Vice-Presidente</b>	Rodolfo Souza Araújo Neto
Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC	Eduardo Barbosa Gomes Guimarães	Eduardo Augusto de Jesus Veiga
MH2 Soluções em Projetos LTDA	Rafael Câmara Menha	Mateus Cardoso Couto
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Marcos Almeida Costa	Sócrates Gomes Pereira Bittencourt Santana
Laboratório e Engenharia de Software e Sistemas - LABES2 - UFBA	Manoel Gomes de Mendonça Neto	Cássio Vinicius Serafim Prazeres
Federação das Indústria do Estado da Bahia - SENAI/CIMATEC	<b>Aguardando indicação de substituto</b>	Erick Giovani Sperandio Nascimento
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	Vitor Cesar Ribeiro Lopes	Leandro de Oliveira Barreto

### **CONSELHO FISCAL**

Titular	Suplente
Luis Péricles Guedes Brito Junior (Sol do Nordeste Energia Solar Fotovoltaica LTDA - SOLESTE)	Brena Mota Moitinho Sant'Anna (CULTIVAÊ LTDA)
Carlos Geovane Cardoso Luania (Sol do Nordeste Energia Solar Fotovoltaica LTDA - SOLESTE)	Laêmia Abreu Gondim (VILAGE marcas e patentes LTDA)
Cleonice Santana Dias (PRONTO AFETO Cuidadores Especializados LTDA)	Adelita Mesquita Silva Barreto (PRONTO AFETO Cuidadores Especializados LTDA)

### **1.3. Breve contextualização do período**

O primeiro trimestre do ano de 2023 marca o início dos mandatos de 3 (três) anos dos novos Conselhos da Associação e da Diretoria, além do início do mandato da SECTI. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal destacados no quadro resumo, item 1.2 do presente documento, foram nomeados através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2022. Reunindo-se pela primeira vez em 04 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração chancelou a nomeação de Péricles Magalhães como Diretor Executivo e Cristine Câmara como Diretora Administrativo Financeira.

Conforme apontado no Relatório anterior, as mudanças na Gestão da AEPTecBa demandaram a revisão do Planejamento para 2023 e a atualização dos Planos de Trabalho para o período.

Cabe destacar, também, a autorização do reajuste contratual no percentual de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), referente ao período de novembro de 2021 a novembro de 2022, em decorrência da variação do INPC, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 276.217,76 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), alterando o valor anual do Contrato para R\$ 4.717.017,76 (quatro milhões setecentos e dezessete mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), publicado Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023.

#### **OPERAÇÃO**

O principal destaque da operação no primeiro trimestre de 2023 está no avanço do Projeto de Segurança Eletrônica do Tecnocentro, englobando o controle de acesso de residentes e visitantes por reconhecimento facial, controle de acesso veicular com cancela eletrônica e TAG's para vagas de garagem dos residentes, além do videomonitoramento das áreas comuns do prédio. A instalação e testes dos equipamentos e sistemas de controle de acesso de residentes e visitantes, integrados ao sistema de gestão predial, CondoBox foi concluída, restando pendente, ainda, a conclusão dos acessos veiculares. Cabe comentar, também, o trabalho de controle da grande população de pombos iniciado no mês de março, a partir de orientações do Centro de Zoonoses de Salvador, com previsão de duração de nove meses.

## **INFRAESTRUTURA**

A absorção plena das manutenções preventivas dos equipamentos e instalações do Parque Tecnológico ainda depende da conclusão das pendências de manutenções corretivas pelo Estado, como a subestação de energia, o quadro elétrico do grupo gerador, as portas corta-fogo, o sistema SPDA, a construção do Hub-Office e do espaço Maker, entre outras intervenções que deverão ser assumidas pela AEPTEcBa após vistoria técnica e aceite formal. A troca dos forros colmeia foi concluída pelo Estado, restando apenas um trecho correspondente às passarelas que deverá ser instalado após a conclusão das intervenções nas estruturas metálicas das colunas do prédio, previstas no 3º aditivo contratual, conforme detalhado a seguir.

No dia 01/03/2023, em reunião com representantes da SECTI e da SAEB/SUPAT, ficou estabelecido que o Estado licitará o serviço de migração dos sistemas de Climatização do Tecnocentro. Além disso, para padronizar os requisitos técnicos dos sistemas e facilitar as instalações das empresas residentes, estabeleceu-se que os novos aparelhos de ar-condicionado das salas serão ligados nos quadros elétricos existentes das respectivas salas, respeitando o limite máximo da carga demandada e garantindo que seu consumo de energia seja de responsabilidade do Residente. Somente no caso em que o projeto da empresa residente necessite de uma demanda superior à disponibilizada pelo TECNOCENTRO, tendo como base o projeto original, será necessário apresentar um projeto de readequação de entrada de energia, com aprovação da COLEBA, sendo todos os custos arcados pela empresa Residente.

O 3º termo Aditivo ao Contrato de Gestão 0001/2020, assinado em 25/11/2022, com o repasse integral dos recursos financeiros, no valor de R\$ 9.873.999,91 (nove milhões oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), efetuados em 16/12/2022, visa a realização de diversas intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro. Com as mudanças de gestão na AEPTEcBa e na SECTI, o cronograma inicial de execução dos serviços sofreu um atraso, mas o ritmo foi logo retomado, após a contratação da equipe de Engenharia para gestão e fiscalização das obras. Nesse momento, os Termos de Referência foram finalizados e 4 (quatro) empresas foram cadastradas como interessadas na execução, seguindo o rito estabelecido no Regulamento de Compras da Associação. Os próximos passos compreendem o recebimento das propostas e a seleção da empresa executora, o que deve acontecer no mês de maio.



Cabe reforçar, como fatores críticos para o andamento desses serviços, conforme comentado no Relatório de Prestação de Contas anterior, a dependência das obras sob responsabilidade da Superintendência de Patrimônio do Estado da Bahia – SUPAT/SAEB, que não fazem parte do escopo do termo aditivo, mas são predecessoras necessárias para a execução das intervenções do 3º Termo Aditivo, especificamente dos serviços “OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DO TECNOCENTRO (item 1. do anexo único do Termo Aditivo)” e “IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA DO TECNOCENTRO” (item 3. do anexo único do Termo Aditivo).

### **OCUPAÇÃO/RESIDÊNCIA**

O edital nº 003/2022, publicado em dezembro de 2022, para selecionar empresas que tenham interesse em integrar o Programa de Residência do Parque Tecnológico e instalarem-se no Edf. Tecnocentro, passou por 4 (quatro) etapas durante o primeiro trimestre de 2023. A primeira etapa, que avaliou as propostas encaminhadas até o dia 29/12/2022, selecionou duas novas empresas – Softline e TRL9. Enquanto a segunda etapa não teve empresas selecionadas, a terceira etapa, para avaliar os projetos encaminhados no mês de fevereiro, teve 1 (uma) empresa selecionada, General Energy e a etapa de março selecionou 3 (três) novas empresas – RIS3D, i4SEA e Cubos Academy.

A expectativa atual é concluir as 6 (seis) etapas do Edital com ocupação total dos espaços disponíveis no Tecnocentro e lançar o próximo edital em julho de 2023, mantendo-o aberto em fluxo contínuo de acordo com as novas disponibilidades de espaço que venham a surgir no decorrer do ano.

### **INCUBAÇÃO**

O primeiro trimestre de 2023 não possui destaques para a Incubação, uma vez que as 11 (onze) empresas do ciclo 2021-2023 estão em fase de conclusão de suas Trilhas com previsão para junho de 2023 e as 6 (seis) empresas do ciclo 2022-2024 encontram-se em plena fase de capacitações.

A equipe da Áity, nesse momento, já trabalha no planejamento do novo ciclo, 2023-2025, a ser iniciado em agosto de 2023, com a publicação do seu edital no mês de maio.

## **INTEGRAÇÃO**

Os destaques da dimensão de Integração no primeiro trimestre de 2023 concentram-se no projeto do Living Lab com a Universidade Federal da Bahia e no andamento dos trâmites para a formalização do convênio com a FINEP:

A operação assistida do Living Lab, viabilizada pelo 2º Aditivo ao Contrato de Gestão, selecionou 7 (sete) projetos para instalação no Espaço Inovar, através da Chamada Pública nº 001/2023, que se encontram em fase de instalação do laboratório para que sejam programadas e realizadas as demonstrações das soluções.

Por outro lado, houve um atraso no andamento da assinatura do convênio com a FINEP, decorrente da aprovação na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDT/CT-VERDE AMARELO PARQUES TECNOLÓGICOS - 01/2021 e o início das atividades do projeto intitulado "Consolidação do Ecossistema de Inovação e Ampliação do Alcance do Parque Tecnológico da Bahia". A demora ocorreu, a princípio, devido à mudança da gestão da própria FINEP provocada pela alteração da estrutura do Governo Federal, mas o atraso geral do cumprimento do cronograma apresentado pelo Edital acabou por provocar a necessidade imediate de ampliar o prazo do Contrato de Gestão por mais 2 (dois) anos. Desde então a AEPTECBA iniciou tratativas com a SECTI para garantir essa operação.

### **2. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados**

A tabela geral, com todos os indicadores, está disponível no **ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 01**.

## 2.1. Comentários sobre os Resultados

### 2.1.1. Componente de Gestão

#### CG1 - Gestão Orçamentária Financeira

Os indicadores foram apurados com base nos dados da prestação de contas do período, especialmente na sessão destinada aos valores contabilizados pelo regime de competência. Suas principais evidências estão demonstradas nos quadros analíticos e sintéticos do mesmo relatório.

CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais		Meta	Alcance
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	60%	n/a
<p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da <u>divisão do Valor total dos recursos financeiros extracontratuais captados pelo Valor total dos recursos de custeio previstos em contrato.</u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	40%	n/a
<p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da <u>divisão do Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados pelo Valor total dos recursos de custeio executado.</u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

CG1.2 – Manter a Saúde Financeira		Meta	Alcance
CG1.2.1	Saúde Financeira	≤100%	80,73%
<p>Definido com <b>peso 5</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da <u>divisão do Custo Total pela Receita Total</u> do período.</p> <p>Conforme apresentado na Tabela 02 – “Resumo das Movimentações Financeiras do Período”, foi identificado o montante de R\$ 1.348.996,36, resultante do total de entradas (f) de recursos do Contrato de Gestão (excluindo os aditivos). A tabela 03 – “03.Demons_Sintetico”, por outro lado, indica um total de R\$ 1.089.069,767.</p> <p>Dessa forma, o índice alcançado foi o quociente entre R\$ 1.089.069,767 das despesas e R\$ 1.348.996,36 das receitas referentes, exclusivamente, ao período, resultando em <b>80,73%</b>, demonstrando um resultado positivo do indicador e atribuindo a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5).</p> <p>O índice de saúde financeira deste primeiro trimestre foi afetado, positivamente, pelo recebimento do reajuste contratual no valor de R\$ 276.217,76 repassado integralmente no mês de março. À luz das boas práticas, sabe-se que parte deste montante equivale a uma antecipação de recurso, ou seja, uma disponibilidade com a qual não se poderia contar dentro de um único período.</p> <p>Ressalta-se assim, mais uma vez, que os indicadores mais recomendados para aferição da saúde financeira de uma organização seriam os indicadores de Liquidez, que em geral, consideram os recursos disponíveis no momento do fechamento de determinado período e todos os recursos comprometidos ao término do mesmo período. Neste sentido, novamente sugerimos reunião com pauta específica junto à CMA, para discussão e redefinição do presente indicador em futuras prestações de contas.</p>			

<b>CG1.2.2</b>	<b>Adimplência</b>	<b>≤5%</b>	<b>0%</b>
<p>Definido com <b>peso 4</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>. Seu cálculo identifica a inadimplência dos valores referentes aos contratos de Outorgas de Uso de Espaços no Parque, através da divisão do <u>Valor total vencido e não recebido pelo Valor total vencido</u> no período.</p> <p>No 1º trimestre todos os boletos foram emitidos e pagos dentro do trimestre, atingindo 100% de adimplência das incubadas e residentes.</p> <p>Conforme indicado na Tabela 03 – “Demonstrativo Sintético”, a “arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato de gestão” no período totalizou R\$ 122.664,97, conforme apresentado nos documentos comprobatórios do Anexo II. Assim, a divisão do “valor total vencido e não recebido” (R\$ 0) pelo “valor total vencido” (R\$ 122.664,97) determina o alcance de <b>0% de “inadimplência”</b>, dentro da meta estabelecida, resultando na obtenção máxima de <b>40 pontos</b> (10 pontos X peso 4).</p> <p>Considerando que o indicador mede a Inadimplência e não a Adimplência, sugerimos trocar o nome do indicador para Inadimplência, ou inverter a meta para 95% referindo-se à Adimplência.</p>			
<b>CG1.3 – Executar Orçamento</b>		<b>Meta</b>	<b>Alcance</b>
<b>CG1.3.1</b>	<b>Conformidade das despesas efetuadas pela OS</b>	<b>≤100%</b>	<b>90,18%</b>
<p>A conformidade das despesas efetuadas pela OS deve ser apurada <b>trimestralmente</b>, através <u>da divisão entre o Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas e o Total das despesas previstas em orçamento</u>. Seu cálculo contribui com o <b>peso 1</b> no desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>O alcance no indicador é resultado do quociente entre <b>R\$ 1.089.069,76</b>, referente às despesas com custeio do trimestre mais despesas de investimento, conforme demonstrado no indicador CG1.2.1, e <b>R\$ 1.207.721,58</b> (*) referente às despesas previstas no Orçamento, atingindo o percentual de <b>90,18%</b>, determinando a pontuação máxima de <b>10</b> pontos.</p> <p>(*) Orçamento enviado à CMA / SECTI em março/2023.</p>			
<b>CG1.4 – Executar despesas de pessoal respeitando o limite contratual</b>		<b>Meta</b>	<b>Alcance</b>
<b>CG1.4.1</b>	<b>Limite de gastos com pessoal</b>	<b>≤40%</b>	<b>26,82%</b>
<p>A divisão entre o <b>Orçamento Total de pessoal executado</b> pelo <b>Orçamento total previsto</b> do período determina o alcance do indicador, que contribui com <b>peso 1</b> para o desempenho do Componente de Gestão, a cada <b>trimestre</b>.</p> <p>A meta prevista de 40% para gastos com pessoal aponta para um teto de R\$ 471.701,78 considerando o montante de R\$ 1.179.254,44 referente à receita contratual prevista para o trimestre.</p> <p>No período avaliado, identificou-se que as despesas com pessoal realizadas no período foram de <b>R\$ 316.234,19</b> conforme identificado na “aba 04. Demons_Analitico” da Planilha de Prestação de Contas, Planilhas Oficiais _2023Q1, retirando as despesas exclusivas dos aditivos, e que estas representam <b>26,82%</b> da receita contratual (R\$ 1.179.254,44), para o mesmo período. Cumprindo, dessa forma, o limite contratual de 40% e atribuindo a pontuação máxima de <b>10 pontos</b> para o indicador.</p>			

## CG2 - Gestão de Aquisições

CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras		Meta	Alcance
<b>CG2.1.1</b>	<b>Conformidade de Despesas efetuadas pela OS</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>O indicador contribui com <b>peso 5</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, devendo ser apurado a cada <b>trimestre</b>. A conformidade das despesas efetuadas pela OS com seu Regulamento é calculada através da divisão entre a <u>Quantidade de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento</u> pela <u>Quantidade total de processos de aquisição concluídos</u> no período.</p> <p>No trimestre todos os processos de aquisições de bens e serviços, pagos ou ainda registrados no contas a pagar, atenderam às regras definidas no Regulamento de Compras. Seus pagamentos estão comprovados no <b>ANEXO II</b> e os valores ainda não quitados estão devidamente provisionados na aba “05. Comprometidos” da Planilha de Prestação de Contas.</p> <p>No <b>ANEXO III</b>, apresentamos os detalhes e comprovações de 4 (quatro) novas aquisições* em conformidade com o rito estabelecido no Regimento de Compras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 2 Notas Fiscais da STEMAC SA GRUPOS GERADORES;</li> <li>b) 1 Nota Fiscal da FRANSOL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI;</li> <li>c) 1 Nota Fiscal da MAGAZINE LUIZA S/A.</li> </ul> <p>(*) Valor igual ou superior a 5 salários-mínimos vigentes na data da contratação (R\$ 1.302,00 x 5 = R\$ 6.510,00)</p> <p>Desta forma identificamos o alcance de <b>100%</b> do presente indicador e a obtenção de da pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos x peso 5).</p>			
CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores		Meta	Alcance
<b>CG2.2.1</b>	<b>Obrigações com Fornecedores</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>Através da divisão da <u>Quantidade de Notas Fiscais vencidas e liquidadas</u> no período pela <u>Quantidade total de Notas Fiscais Vencidas</u>, calcula-se o alcance do indicador CG2.2, a cada <b>trimestre</b>. O alcance atingido indicará a pontuação obtida, aplicando-se o <b>peso 5</b>.</p> <p>No presente trimestre foram observadas <b>165</b> notas fiscais (notas fiscais, cupons fiscais e faturas) a vencer dentro do período, entre compras de materiais, despesas gerais e prestações de serviços. Todas foram devidamente liquidadas em seus respectivos vencimentos, totalizando <b>R\$ 993.066,74</b>.</p> <p>Assim o alcance do indicador é obtido através do seguinte cálculo: <b>165</b> (notas vencidas e liquidadas) / <b>165</b> (notas vencidas), resultando em <b>100%</b> e obtendo a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos x peso 5).</p> <p>(*) O detalhamento das notas vencidas e liquidadas pode ser visualizado na “Aba 09.Diário” na Planilhas Oficiais <u>_2023Q1</u> e a inexistência de notas fiscais vencidas e não pagas pode ser comprovada na “Aba 05.Comprometidos” também da Planilhas Oficiais <u>_2023Q1</u>, onde estão registrados todos os documentos com data de pagamento ainda em aberto.</p>			

### CG3 - Gestão de Pessoal

CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos		Meta	Alcance
<b>CG3.1.1</b>	<b>Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>De apuração <b>Trimestral</b> e <b>peso 5</b>, o presente indicador é calculado pela divisão entre a <u>Quantidade de Processos de Seleção e Contratação de Pessoal concluídos com a aplicação do Regulamento</u> pelo <u>Total de Processos de Seleção e Contratação de Pessoal</u> realizados.</p> <p>No 1º Trimestre de 2023 foi realizada uma nova contratação, exclusiva para o 2º Aditivo. Embora não prevista no Plano de Pessoal do Contrato de Gestão, a mesma era prevista no plano de trabalho do 2º Aditivo e observou todo o rito do Processo de Seleção previsto no Regulamento de Seleção e Contratação da AEPTECBA. Toda documentação comprobatória consta no Anexo IV do presente documento.</p> <p>Como no âmbito direto do Contrato de Gestão não havia previsão de contratação, o que realmente aconteceu, atinge-se 100% na meta e a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5).</p>			
<b>CG3.1.2</b>	<b>Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualiquantitativos exigidos</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>De apuração <b>Trimestral</b> e peso 4 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o presente indicador é calculado pela divisão entre a <u>Quantidade de Postos de Trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido</u> pelo <u>Total de Postos de Trabalho</u> ocupados no período.</p> <p>No 1º Trimestre de 2023 foi realizada uma nova contratação exclusiva para o 2º Aditivo.</p> <p>Embora não prevista no Plano de Pessoal do Contrato de Gestão, a contratação observou Regulamento de Seleção e Contratação da AEPTECBA e as evidências apresentadas no Anexo IV, na forma do Currículo do profissional contratado atestam que os requisitos qualiquantitativos para o posto ocupado também foram devidamente atendidos.</p> <p>Como no âmbito direto do Contrato de Gestão não havia previsão de contratação, o que realmente aconteceu, atinge-se 100% na meta e a pontuação máxima de <b>40 pontos</b> (10 pontos X peso 4).</p>			
CG3.2 – Capacitar os Trabalhadores		Meta	Alcance
<b>CG3.2.1</b>	<b>Capacitação dos Trabalhadores</b>	<b>100%</b>	<b>150%</b>
<p>De frequência <b>Trimestral</b> e peso 2 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador é obtido pela divisão entre a <u>Quantidade de eventos de capacitação de trabalhadores realizados</u> e <u>Quantidade de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação</u>.</p> <p>O Plano Anual de Desenvolvimento Individual e Capacitações prevê a realização de 10 treinamentos em 2023, sendo 4 no primeiro semestre (2 por trimestre) e 6 no segundo (3 por trimestre). Conforme apresentado no Anexo IV, pode-se observar as evidências da realização de 3 capacitações no primeiro trimestre.</p> <p>O presente indicador determina a pontuação máxima de <b>20 pontos</b> (10 pontos X peso 2), uma vez que foi atingido o alcance de 150% (3/2).</p>			

CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas		Meta	Alcance
<b>CG3.3.1</b>	<b>Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>De caráter <b>trimestral</b> e <b>peso 5</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador é obtido pela divisão entre o <u>Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos</u>.</p> <p>Considerando que o indicador prevê a quitação das obrigações devidas no período em questão, devemos considerar os pagamentos realizados de competência anterior (pelo regime de caixa) mais as despesas incorridas no trimestre corrente cujas liquidações foram devidas dentro do próprio período.</p> <p>Conforme detalhado e evidenciado no ANEXO IV, o valor total das obrigações trabalhistas cujos pagamentos deveriam ser efetivados no 1º trimestre somou <b>R\$ 336.895,45</b>, que inclui a folha de pagamento (horas normais e eventuais horas - extras), encargos sociais incidentes sobre a folha (INSS, FGTS e PIS), a bolsa auxílio paga aos estagiários, o auxílio alimentação e a realização das provisões trabalhistas no período.</p> <p>Com todas as quitações realizadas dentro do período alcançamos 100% do indicador e obtemos a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5).</p>			
<b>CG3.3.2</b>	<b>Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>A cada <b>trimestre</b>, o indicador deve ser aferido, apontando-se o <u>percentual das obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes ao período efetivamente provisionadas</u>. O alcance do indicador determina a pontuação máxima de 50 pontos, uma vez que contribui com <b>peso 5</b> para o cálculo do desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>Em cumprimento às normas de contabilidade, as obrigações trabalhistas e previdenciárias devem ser provisionadas e registradas no resultado seguindo o regime de competência e a base de apuração dos valores das provisões mensais seguirá a apuração da folha de pagamento.</p> <p>Com base nas folhas de pagamento apuradas no trimestre, os valores reconhecidos a título de despesas com provisões totalizaram <b>R\$ 49.494,89</b>, conforme detalhamento na “Aba 05. Comprometidos” da Planilha de Prestação, Planilhas Oficiais _2023Q1.</p> <p>No <b>ANEXO IV</b>, item CG3.3.2 - Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, está apresentado as provisões reconhecidas no período na totalidade do valor indicado, determinando o alcance de <b>100%</b> do indicador e a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 X peso 5).</p>			

## CG4 - Gestão Patrimonial

CG4.1 – Executar a Manutenção dos Bens		Meta	Alcance																								
<b>CG4.1.1</b>	<b>Manutenção dos bens públicos</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>																								
<p>O percentual de execução das ações de manutenções previstas no Plano de Manutenções da AEPTECBA para o Parque Tecnológico, no <b>trimestre</b> avaliado, determina o alcance desse indicador, que contribui com um <b>peso 3</b> para o cálculo do desempenho do Componente de Gestão. O alcance é calculado pelo quociente entre a <b>Qtde de ações de manutenção executadas</b> e a <b>Qtde de manutenções previstas</b> no Plano de Manutenções.</p> <p>O Plano Anual de Manutenções de 2023 prevê a realização de 1 manutenção preventiva por mês para cada equipamento, com previsão de 24 (vinte e quatro) horas de parada programada mensais por equipamento/mês.</p> <p>Como pode ser observado no ANEXO V do presente relatório, no trimestre avaliado os equipamentos passaram pelas manutenções previstas, atendendo ao Planejamento. O quadro a seguir indica as quantidades de ações de manutenção previstas e realizadas para cada equipamento/instalação acompanhada, assim como o cálculo das suas taxas e do alcance do indicador no período:</p>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>AÇÕES PREVISTAS</th> <th>AÇÕES REALIZADAS</th> <th>TAXA DO EQUIPAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elevadores</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Hidrossanitários a Vácuo</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Climatização</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Sistema de Combate à Incêndio</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>Alcance do Indicador CG4.1.1</b></td> <td><b>100%</b></td> </tr> </tbody> </table>				SERVIÇO	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	TAXA DO EQUIPAMENTO	Elevadores	3	3	100%	Hidrossanitários a Vácuo	3	3	100%	Climatização	3	3	100%	Sistema de Combate à Incêndio	3	3	100%	<b>Alcance do Indicador CG4.1.1</b>			<b>100%</b>
SERVIÇO	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	TAXA DO EQUIPAMENTO																								
Elevadores	3	3	100%																								
Hidrossanitários a Vácuo	3	3	100%																								
Climatização	3	3	100%																								
Sistema de Combate à Incêndio	3	3	100%																								
<b>Alcance do Indicador CG4.1.1</b>			<b>100%</b>																								
<p>Dessa forma, apuramos o alcance de <b>100%</b> do presente indicador, média dos equipamentos acompanhados, com a obtenção da pontuação máxima de <b>30 pontos</b> (10 pontos X peso 3).</p>																											
CG4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades		Meta	Alcance																								
<b>CG4.2.1</b>	<b>Disponibilidade das Instalações</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>																								
<p>A divisão entre o <b>Tempo de Indisponibilidade não programada</b> de instalações e equipamentos do Parque Tecnológico pelo <b>Tempo Total de utilização previsto</b> no Plano de Manutenções define o alcance do indicador, que possui aferição <b>trimestral</b> e contribui com <b>peso 2</b> no desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>No geral, os equipamentos acompanhados pela AEPTEcBa para aferição de desempenho possuem uma previsão de paradas programadas (indisponibilidade prevista) de 24 (vinte e quatro) horas <b>por mês</b> por item de cada um dos sistemas – Elevadores (72 horas = 24 h X 3 itens), Hidrossanitários a Vácuo (24 horas), Climatização (24 horas) e Combate a Incêndios (24 horas). Excepcionalmente, devido a problemas detectados na sua manutenção, o elevador social 02 precisou ser mantido sem funcionamento, aguardando a reposição de peças por mais de 20 (vinte) dias no mês de março, totalizando 552 (quinhentos e cinquenta horas) de parada programada (indisponibilidade prevista), conforme apontado no Plano de Manutenções de 2023.</p> <p>O ANEXO V apresenta o detalhamento dos cálculos, assim como os documentos comprobatórios das manutenções realizadas. O quadro a seguir indica os tempos (em horas) previstos e realizados para cada equipamento/instalação acompanhada, assim como o cálculo das suas taxas de indisponibilidade e do alcance do indicador no trimestre:</p>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INSTALAÇÃO</th> <th>TEMPO PREVISTO</th> <th>TEMPO REAL</th> <th>TAXA DE INDISPONIBILIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elevadores (Serviço, Social 01 e Social 02)</td> <td>5.784</td> <td>5.784</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Hidrossanitário a Vácuo</td> <td>2.088</td> <td>2.088</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Climatização</td> <td>2.088</td> <td>2.088</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Combate a Incêndios</td> <td>2.088</td> <td>2.088</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>Alcance do Indicador CG4.2.1</b></td> <td><b>0,00%</b></td> </tr> </tbody> </table>				INSTALAÇÃO	TEMPO PREVISTO	TEMPO REAL	TAXA DE INDISPONIBILIDADE	Elevadores (Serviço, Social 01 e Social 02)	5.784	5.784	0,00%	Hidrossanitário a Vácuo	2.088	2.088	0,00%	Climatização	2.088	2.088	0,00%	Combate a Incêndios	2.088	2.088	0,00%	<b>Alcance do Indicador CG4.2.1</b>			<b>0,00%</b>
INSTALAÇÃO	TEMPO PREVISTO	TEMPO REAL	TAXA DE INDISPONIBILIDADE																								
Elevadores (Serviço, Social 01 e Social 02)	5.784	5.784	0,00%																								
Hidrossanitário a Vácuo	2.088	2.088	0,00%																								
Climatização	2.088	2.088	0,00%																								
Combate a Incêndios	2.088	2.088	0,00%																								
<b>Alcance do Indicador CG4.2.1</b>			<b>0,00%</b>																								
<p>Dessa forma, apuramos o alcance de <b>0%</b> do presente indicador (0h / 720h x 100) com a obtenção da pontuação de <b>20 pontos</b> (10 pontos X peso 2).</p>																											



<b>CG4.2.2</b>	<b>Satisfação - Dimensão Higiene</b>	<b>5%</b>	<b>n/a</b>
<p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
<b>CG4.2.3</b>	<b>Satisfação - Dimensão Conforto</b>	<b>5%</b>	<b>n/a</b>
<p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
<b>CG4.2.4</b>	<b>Satisfação - Dimensão Segurança</b>	<b>5%</b>	<b>n/a</b>
<p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
<b>CG4.2.5</b>	<b>Condições de Uso de instalações e equipamentos</b>	<b>100%</b>	<b>n/a</b>
<p>As condições de Uso das instalações e equipamentos do Parque são mantidas sistematicamente pela APETECBA, devendo ser apuradas, em conjunto com a CMA através de vistorias, a cada <b>semestre</b>. O alcance do Indicador, que tem <b>peso 2</b> no cômputo do desempenho do Componente de Gestão, é determinado calculando-se o percentual da <u>Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados</u>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

## CG5 - Gestão do Controle

<b>CG5.1 – Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão</b>		<b>Meta</b>	<b>Alcance</b>
<b>CG5.1.1</b>	<b>Prestação de Contas do Contrato de Gestão</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>
<p>Conforme apontado reiteradamente, nos Relatórios anteriores, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a entrega das Prestações de Contas <b>trimestrais</b> tem se mostrado <b>inexequível</b>, principalmente devido aos trâmites processuais necessários junto à contabilidade e aos Conselhos da Associação para a sua validação e ajustes.</p> <p>A AEPTECBA vem envidando esforços para reduzir consideravelmente seus prazos de entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, entendendo que 5 (cinco) dias é um prazo inexequível para cumprir todos os ritos: finalização do relatório com a inclusão dos anexos, encerramento contábil e análise dos Conselhos Fiscal e Administrativo.</p> <p>Com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, solicitamos à CMA que considere o contexto apontado, sem penalizações na apuração, mesmo não havendo o alcance da meta estabelecida.</p>			
<b>CG5.2 – Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnico</b>		<b>Meta</b>	<b>Alcance</b>
<b>CG5.2.1</b>	<b>Manifestação dos Conselhos da OS</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>Analisado a cada <b>trimestre</b>, o presente indicador contribui com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, tendo seu alcance calculado pela divisão entre <u>Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos</u>.</p> <p>O presente relatório foi apreciado pelos Conselhos Fiscal e de Administração da Associação, conforme atesto através das assinaturas no capítulo 6.2 Declaração dos Conselheiros Desta forma, identificamos a obtenção da pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5), uma vez que foi atingido o alcance de 100% no indicador.</p>			

CG5.3 – Executar o Plano de Melhoria da Gestão		Meta	Alcance
<b>CG5.3.1</b>	<b>Implementação do Plano de Melhoria da Gestão</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<p>De frequência <b>trimestral</b> e <b>peso 3</b> no Componente de Gestão, o indicador é calculado pela divisão entre <u>Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas</u>, no Plano de Ação de Melhoria e Gestão (capítulo 2.2). Conforme plano de ação exposto no item 2.2 deste relatório, todas as 6 (seis) ações de melhoria previstas, de responsabilidade exclusiva da AEPTECBA, foram efetivamente concluídas no período. Assim, identificamos a obtenção da pontuação máxima de <b>30 pontos</b> (10 pontos X peso 3), uma vez que foi atingido o alcance de 100% (6 / 6) no indicador.</p>			

CG5.4 – Cumprir Cláusulas Contratuais		Meta	Alcance
<b>CG5.4.1</b>	<b>Cumprimento de Cláusula Contratual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Definido com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da <u>Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual</u>. A OS conduziu seus processos administrativos e operacionais, submetendo-os às exigências pactuadas no Contrato de Gestão, sempre lançando mão de instrumentos de boas práticas de gestão e governança. Assim, como não existem ocorrências de descumprimento contratual no <b>trimestre</b>, entendemos que o alcance do indicador atingiu sua meta, determinando a pontuação máxima de <b>30 pontos</b> no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.</p>			
<b>CG5.4.2</b>	<b>Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Definido com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da <u>Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE etc.</u> Não houve notificação de irregularidades atribuídas à OS por órgãos de controle no <b>trimestre</b>. Assim, a ausência de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle determina a pontuação máxima de <b>30 pontos</b> no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.</p>			

## 2.1.2. Componente Finalístico

### CF1 - Disseminação da Cultura Inovadora/ Empreendedora/ de Compartilhamento

CF1.1 – Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo		Meta	Alcance
<b>CF1.1.1</b>	<b>Ações de mídia</b>	<b>80%</b>	<b>103%</b>
<p>Definido com <b>peso 4</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Quantidade de Ações de Mídia Realizadas</u> pela <u>Quantidade de Ações Previstas</u> no Plano de Comunicação e Marketing. No período correspondente ao primeiro trimestre de 2023, conforme verificável no ANEXO VI do presente documento, a Gestão do Parque realizou 62 (sessenta e duas) ações de divulgação, sendo 25 (vinte e cinco) postagens no Instagram, 14 (quatorze) postagens no feed do Facebook, 22 (vinte e duas) postagens no LinkedIn e 1 (um) novo vídeo no Canal do Youtube. A partir da previsão de 60 (sessenta) ações de divulgação no Plano Anual de Comunicação e Marketing para o trimestre e um total de 62 (sessenta e duas) ações realizadas, atinge-se um alcance de 103% (62/60) do indicador, acima da meta de 80%, estabelecendo a pontuação máxima de <b>40 pontos</b> (10 pontos X peso 4).</p>			

CF1.2 – Realizar eventos de disseminação e integração		Meta	Alcance
CF1.2.1	Quantidade de Eventos	80%	n/a
<p>Definido com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de <b>Eventos Realizados</b> / Qtde de <b>Eventos Previstos</b> no Plano de Comunicação e Marketing.</u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	100%	n/a
<p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de <b>Pessoas Participantes</b> / Qtde <b>Prevista</b> no Plano do Evento (*)</u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p> <p>(*) Nota: o Plano de Eventos está contemplado no Plano de Comunicação e Marketing.</p>			

CF1.2.3	Participação Qualitativa em Eventos	5%	n/a
<p>Definido com <b>peso 2</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de <b>Avaliações Negativas</b> / Qtde de <b>Participantes do Evento.</b></u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

CF1.3 – Participar de eventos externos		Meta	Alcance
CF1.3.1	Participações Nacionais	80%	n/a
<p>Definido com <b>peso 4</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>anual</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de <b>Participações ativas em eventos nacionais</b> / Qtde <b>Prevista</b> no Plano de Comunicação e Marketing.</u></p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			

CF1.3.2	Participações Internacionais	100%	n/a
<p>Definido com <b>peso 4</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>anual</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de <b>Participações ativas em eventos internacionais</b> / Qtde <b>Prevista</b> no Plano de Comunicação e Marketing</u></p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			

## CF2 - Gestão da ocupação dos espaços (salas e lotes)

CF2.1 – Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I		Meta	Alcance
CF2.1.1	Ações de Prospecção	100%	n/a
<p>Definido com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de <b>Prospecções Realizadas</b> / Qtde de <b>Prospecções Previstas</b> no Plano de Ocupação.</u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

CF2.2 – Atrair e selecionar empresas		Meta	Alcance
CF2.2.1	Ocupação de Salas	100%	n/a
<p>Definido com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Taxa de <b>Ocupação de Salas Real</b> / Taxa de Ocupação de Salas <b>Prevista</b> no Plano de Ocupação.</u></p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
CF2.2.2	Ocupação dos Lotes	n/a	n/a
<p>Definido com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da divisão entre a <u>Taxa de <b>Ocupação de Lotes Real</b> / Taxa de Ocupação de Lotes <b>Prevista</b> no Plano de Ocupação.</u></p> <p>Os lotes públicos do Parque Tecnológico da Bahia encontram-se sob a gestão da SECTI, de acordo com o contrato de concessão firmado com a associação.</p> <p>Desta forma, cabe apenas a AEPTECBA o apoio na prospecção quando for lançado pela SECTI o edital para concessão dos lotes, não tendo governança na ocupação destes.</p>			

CF2.3 – Acompanhar as empresas residentes		Meta	Alcance
CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	90%	n/a
<p>O indicador tem como objetivo, garantir a <u>conformidade</u> das ocupações do Parque Tecnológico em relação aos compromissos pactuados pelos ocupantes, nos seus Termos de Outorga. Assim, o seu alcance é definido pelo <u>percentual dos Termos formalizados que estão, efetivamente, sendo cumpridos.</u> Com <b>peso 2</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador deve ser aferido a cada <b>semestre</b>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	n/a
<p>O presente indicador tem como objetivo, medir a satisfação das organizações instaladas no Parque, em relação às suas expectativas. O seu alcance é definido pelo <u>percentual de avaliações <b>negativas</b></u>, dentre o universo de organizações residentes no Parque Tecnológico. Com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador deve ser aferido a cada <b>semestre</b>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

### CF3 - Incubação de Empresas

CF3.1 – Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores		Meta	Alcance
CF3.1.1	Ações de Prospecção	80%	n/a
<p>De forma similar ao indicador CF2.1.1., a AEPTECBA deve apontar, dentre as ações de prospecção e sensibilização de empresas para a incubação na Áity, previstas no Plano de Incubação, quantas foram efetivamente realizadas. Assim, contribuindo com um <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador é calculado dividindo-se a <u>quantidade de ações de prospecções <b>Realizadas</b></u> pela <u>quantidade de ações de prospecções <b>Previstas</b></u> no Plano de Incubação para o <b>semestre</b>.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

CF3.2 – Atrair e selecionar empresas e empreendedores		Meta	Alcance
<b>CF3.2.1</b>	<b>Empresas Incubadas</b>	<b>100%</b>	<b>n/a</b>
<p>Além das ações de prospecção realizadas, a AEPTECBA deve apontar, a cada <b>semestre</b>, a eficiência das ações de atração de empresas e empreendedores para o processo de incubação na Áity. Assim, o alcance do presente indicador contribui com um <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, sendo determinado pelo quociente entre a <u>quantidade de empresas formalmente incubadas</u> e a <u>quantidade de empresas previstas</u> no Plano de Incubação para o período.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
CF3.3 – Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios		Meta	Alcance
<b>CF3.3.1</b>	<b>Assessorias Realizadas</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>
<p>O Plano de Incubação apresentado deve incluir, para as empresas incubadas, o cronograma de ações de apoio da sua Trilha de Conhecimento (treinamentos, capacitações, assessorias, ações de coaching, mentoring etc.). O presente indicador deve apontar, a cada <b>trimestre</b>, a efetiva realização dessa programação através da divisão entre a <u>quantidade de ações realizadas</u> pela <u>quantidade de ações previstas</u> no Plano de Incubação. Seu alcance contribui com um <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>Conforme verificável no ANEXO VIII ao presente relatório, a Gestão da Incubadora cumpriu plenamente o objetivo estabelecido no Plano de Incubação, de assessorar, no primeiro trimestre de 2023, as 6 (seis) startup que compõem a turma do ciclo 2022-2024.</p> <p>Assim, verifica-se o alcance de 100% (6/6) do indicador, acima da meta de 80%, estabelecendo a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5).</p>			
<b>CF3.3.2</b>	<b>Satisfação de Incubação</b>	<b>5%</b>	<b>n/a</b>
<p>A AEPTECBA deve apontar, a cada <b>semestre</b>, o grau de satisfação das empresas incubadas com o processo de incubação. O seu alcance é definido pelo <u>percentual de avaliações negativas</u> referentes à incubação, dentre o universo de empresas incubadas na Áity Incubadora, impactando com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			
CF3.4 – Monitorar a evolução da empresa		Meta	Alcance
<b>CF3.4.1</b>	<b>Monitoramento Realizado</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>
<p>O indicador de Monitoramento da evolução das empresas incubadas deve ser aferido a cada <b>trimestre</b>, impactado com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico. Seu alcance é calculado pela divisão entre a <u>quantidade de ações de monitoramento realizadas</u> no período pela <u>quantidade de ações de monitoramento previstas</u> no Plano de Incubação.</p> <p>Conforme apontado no Plano Anual de Incubação, o primeiro trimestre de 2023 não prevê nenhuma ação de monitoramento. Sendo assim, entendemos que foi cumprido 100% do previsto, estabelecendo a pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5).</p>			
<b>CF3.4.2</b>	<b>Graduações</b>	<b>80%</b>	<b>n/a</b>
<p>De caráter “informativo”, sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o presente indicador deve ser apurado <b>anualmente</b>, identificando o percentual das empresas incubadas que obtiveram <b>graduação</b>, finalizando seu ciclo com sucesso.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			

## CF4 - Aceleração de Empresas

CF4.1 - Prospectar fontes de recursos		Meta	Alcance
CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos (Anual)	80%	n/a
<p>Contribuindo com <b>peso 4</b> para o cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador CF4.1.1 deve ser aferido a <b>anual</b>, com a identificação do percentual de ações de prospecção de fontes de recursos realizadas no ano, em relação à previsão indicada no Plano de Incubação.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			
CF4.1.2	Aceleração de Empresas	n/a	n/a
<p>De caráter “informativo”, sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem o objetivo de identificar, dentre as empresas incubadas na Áity, quantas obtiveram algum tipo de aceleração no <b>ano</b>. No âmbito da gestão da Áity Incubadora, considera-se o conceito de aceleração como o processo de Investimento de Capital na empresa, diferenciando-se do processo de Incubação, onde são realizados processos de preparação da empresa e organização da sua gestão.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			
CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas		Meta	Alcance
CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	n/a	n/a
<p>De caráter “informativo”, sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o indicador visa acompanhar captações de recursos e investimentos pelas empresas incubadas na Áity, durante cada <b>ano</b>.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			

## CF5 - Gestão de Serviços Compartilhados

CF5.1 – Gerenciar a prestação de serviços compartilhados		Meta	Alcance																				
CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	100%	342%																				
<p>O Plano Anual de Serviços Compartilhados, desenvolvido pela AEPTECBA para o Parque Tecnológico, aponta a relação de serviços a serem disponibilizados para a comunidade a cada ano, indicando as condições em que serão prestados e suas estimativas de demanda. A cada <b>trimestre</b>, o referido indicador deve calcular seu alcance, através da <u>taxa de disponibilidade média dos serviços ofertados</u>, onde, deve-se calcular se a <u>taxa de disponibilidade prevista para cada serviço no Plano de Serviços</u> foi efetivamente atingida. O indicador contribui com <b>peso 4</b> no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>Cabe ressaltar uma mudança na forma de cálculo do indicador a partir do presente documento onde, ao tempo em que se respeita a sua fórmula contratual, busca-se dar uma maior coerência na sua apuração: Através do <u>Anexo I do Plano Anual de Serviços</u>, verifica-se, para o primeiro trimestre de 2023, disponibilidades, de 25 turnos para o auditório, 2.160 horas para os Espaços para Antenas e 300 horas para o Coworking, representando 100% da meta planejada de disponibilidade para cada serviço.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>TEMPO PREVISTO</th> <th>TEMPO REAL</th> <th>TAXA DE DISPONIBILIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)</td> <td>25</td> <td>185</td> <td>740,00%</td> </tr> <tr> <td>Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)</td> <td>2.160</td> <td>2.160</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Coworking/Espaço Colaborar (em horas)</td> <td>300</td> <td>558</td> <td>186,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>Alcance do Indicador CF5.1.1</b></td> <td><b>342,00%</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>O Anexo IX do presente documento apresenta os relatos e comprovações de realização das metas previstas. Desta forma, a <u>taxa média de disponibilidade realizada dos serviços compartilhados</u>, no período analisado, foi de <b>342%</b> = <math>(740 + 100 + 186) / 3</math>, determinando a pontuação máxima de <b>40 pontos</b> para o indicador (10 pontos X peso 4).</p>				SERVIÇO	TEMPO PREVISTO	TEMPO REAL	TAXA DE DISPONIBILIDADE	Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	25	185	740,00%	Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.160	2.160	100,00%	Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	558	186,00%	<b>Alcance do Indicador CF5.1.1</b>			<b>342,00%</b>
SERVIÇO	TEMPO PREVISTO	TEMPO REAL	TAXA DE DISPONIBILIDADE																				
Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	25	185	740,00%																				
Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.160	2.160	100,00%																				
Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	558	186,00%																				
<b>Alcance do Indicador CF5.1.1</b>			<b>342,00%</b>																				

CF5.1.2	Utilização de Serviços	100%	106,92%																				
<p>Além da identificação da disponibilidade, o Plano Anual de Serviços Compartilhados aponta uma estimativa média de utilização de cada conjunto de serviços ofertados. A aferição do referido indicador é realizada a cada <b>trimestre</b>, com impacto mínimo (<b>peso 1</b>) no cálculo do desempenho do Componente Finalístico. Seu alcance é determinado pelo quociente médio entre o <u>tempo efetivamente utilizado</u> e o <u>tempo disponibilizado</u> de cada serviço, conforme seu Plano de Serviços.</p> <p>Na mesma toada do indicador anterior, o Plano Anual de Serviços referente a 2023 traz uma mudança na forma de cálculo do indicador respeitando a sua fórmula contratual e, ao mesmo tempo buscando dar uma maior coerência na sua apuração: As disponibilidades de 25 turnos para os aluguéis do Auditório, 2.160 horas para os espaços de antenas e 300 horas para o coworking foram utilizadas como referência para o cálculo da utilização efetiva desses serviços.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>USO PREVISTO</th> <th>USO REAL</th> <th>TAXA DE USO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>104,00%</td> </tr> <tr> <td>Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)</td> <td>2.160</td> <td>2.160</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Coworking/Espaço Colaborar (em horas)</td> <td>300</td> <td>350</td> <td>116,67%</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;"><b>Alcance do Indicador CF5.1.2</b></td> <td><b>106,89%</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Os registros apresentados no Anexo IX ao presente documento atestam a utilização de 104% do tempo disponível para o Auditório (26 horas / 25 horas), 100% do tempo disponível para a área das antenas de telecomunicações (2.160 horas / 2.160 horas) e 116,75% (350 horas / 300 horas) do tempo disponível para o Coworking, determinando um alcance do indicador no valor de <b>106,92%</b> = <math>(104 + 100 + 116,75) / 3</math> e a obtenção da pontuação máxima de <b>10 pontos</b> para o indicador (10 pontos X peso 1).</p>				SERVIÇO	USO PREVISTO	USO REAL	TAXA DE USO	Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	25	26	104,00%	Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.160	2.160	100,00%	Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	350	116,67%	<b>Alcance do Indicador CF5.1.2</b>			<b>106,89%</b>
SERVIÇO	USO PREVISTO	USO REAL	TAXA DE USO																				
Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	25	26	104,00%																				
Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.160	2.160	100,00%																				
Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	350	116,67%																				
<b>Alcance do Indicador CF5.1.2</b>			<b>106,89%</b>																				

CF5.1.3	Satisfação com Serviços	5%	n/a
<p>A APTECBA deve apontar, a cada <b>semestre</b>, a aferição do grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados. Contribuindo com <b>peso 3</b> para o desempenho do Componente Finalístico, o alcance do indicador é definido pelo percentual de avaliações negativas obtidas nas pesquisas de satisfação referentes aos serviços.</p> <p>De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 10º Relatório, apurando o período de janeiro a junho de 2023.</p>			

## 2.2. Plano de Ação de Melhoria

Tendo como referência o 7º Relatório Técnico do Contrato de Gestão enviado pela SECTI/UMA/CMA e observações identificadas no período, reiteramos neste, as ações que estão sendo acompanhadas. A Tabela com o Plano de Ação de Melhoria está disponível em anexo ao presente documento, identificada como **"ANEXO I-a - PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA"**

## **2.3. Demonstrativo de receitas e despesas do período**

### **2.3.1. Resumo das movimentações financeiras do período**

O **ANEXO I – Demonstrativos Oficiais** apresenta, na **Tabela 02**, o Resumo das movimentações financeiras do Período.

Complementarmente, oferecemos a **Tabela 02.1** com um recorte do Resumo das Movimentações detalhado por Aditivo em atividade e os arquivos **"ANEXO I-b"** e **"ANEXO I-c"**, com recortes específico, respectivamente, para o 2º e o 3º Aditivos.

### **2.3.2. Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 03

### **2.3.3. Demonstrativo analítico de receitas e despesas do período**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 04

### **2.3.4. Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 05

### **2.3.5. Dados dos recursos humanos**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 06

### **2.3.6. Relação de bens permanentes adquiridos no período**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 07

### **2.3.7. Relação de pagamentos de serviços de terceiros no período**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 08

### **2.3.8. Diário de entradas e saídas do período**

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 09

### **2.3.9. Extratos bancários (conta corrente e de investimentos)**

Os Extratos Bancários da Conta Corrente e de Investimentos, encontram-se disponíveis no Anexo I – Movimento Financeiro deste relatório.



## 2.4. Análise das receitas e despesas do período

A análise contínua das receitas e despesas são premissas da Gestão Contratual e a comparação entre os valores orçados e realizados, a cada fechamento mensal, segue norteando o processo decisório e viabilizando os ajustes que possam se fazer necessários.

O trimestre contou com o recebimento do segundo reajuste contratual, que embora previsto para o mês de julho, como fora apresentado no orçamento de 2023, foi efetivado em 29/03/2023. O repasse no montante total de R\$ 276.217,76 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) equivale a um ano de reajuste, período de dez/2022 a novembro/2023, que, em observância às boas práticas só foi reconhecido como receita efetiva no orçamento realizado pelo valor correspondente ao período já transcorrido (dezembro a março, que equivale a 4/12 avos do montante total).

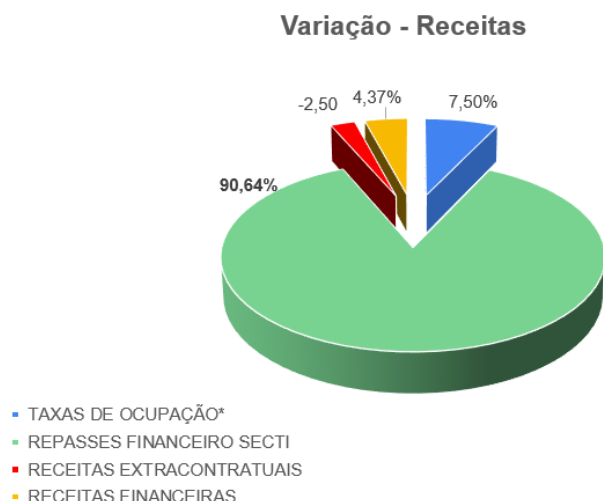
Contrato de Gestão nº 001/2020 - Jan a Mar/23				
Descrição	1º Trim (Orçado)	Real	+/-	▲ (%)
<b>RECEITAS</b>	<b>1.089.978,30</b>	<b>1.191.558,49</b>	<b>101.580,19</b>	<b>9%</b>
TAXAS DE OCUPAÇÃO*	115.051,45	122.664,97	7.613,52	7%
REPASSES FINANCEIRO SECTI	884.738,64	976.811,23	92.072,59	10%
RECEITAS EXTRA CONTRATUAIS	56.298,32	53.751,32	- 2.547,00	-5%
RECEITAS FINANCEIRAS	33.882,63	38.323,71	4.441,08	13%
OUTRAS	7,26	7,26	-	0%
<b>DESPESAS</b>	<b>- 1.195.202,33</b>	<b>- 1.079.277,37</b>	<b>115.109,73</b>	<b>-10%</b>
PESSOAL	- 334.235,89	- 316.226,96	18.008,93	-5%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 605.962,58	- 569.441,48	36.521,10	-6%
DESPESAS GERAIS	- 91.325,62	- 92.633,03	- 1.307,41	1%
DESPESAS COM MANUTENÇÕES	- 158.291,92	- 96.404,81	61.887,11	-39%
FINANCEIRAS	- 5.386,32	- 4.571,09	815,23	-15%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>- 12.519,25</b>	<b>- 9.785,25</b>	<b>2.734,00</b>	<b>-22%</b>
BENS PERMANENTES	- 4.758,25	- 3.424,25	1.334,00	-28%
REPAROS E MELHORIAS	- 7.761,00	- 6.361,00	1.400,00	-18%
<b>TOTAL</b>	<b>- 117.743,28</b>	<b>102.495,87</b>	<b>220.239,15</b>	<b>187%</b>

\* Permissões de uso e incubação

A variação geral de 187% em relação ao valor orçado é explicada, em linhas gerais e melhor detalhada nos tópicos seguintes, pela receita realizada do recebimento do reajuste não previsto no primeiro trimestre e pela postergação de gastos.

### 3.10.1 Receitas do Período

O valor total de R\$ 101.580,19 (cento e um mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), que representa 10% de variação positiva na receita do trimestre, possui 90,64% justificado pelo recebimento do reajuste contratual (rubrica de repasse financeiro).



As taxas de ocupações foram majoradas por reajustes contratuais nos termos de permissões, celebração de aditivos e novos termos de permissão de uso, a exemplo da TRL9 LAB. Já as receitas financeiras refletem o retorno sobre os recursos não sacados para despesas / desembolsos que não foram realizados e o aumento na disponibilidade pelo recebimento dos valores não esperados no período (reajuste contratual).

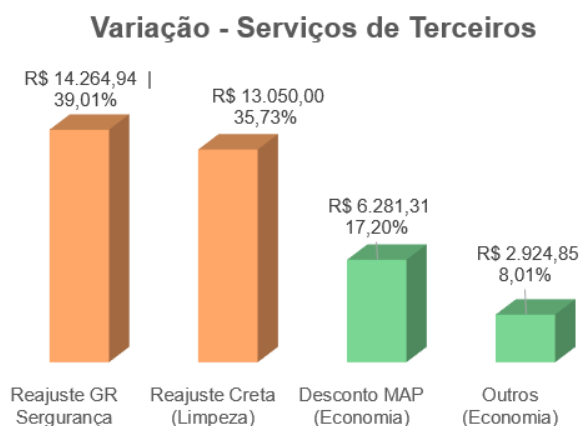
### 3.10.2 Despesas do Período

O valor de R\$115.109,73 (cento e quinze mil, cento e nove reais e setenta e três centavos) representa, em sua maior parte, valores previstos para serem gastos e que tiveram que ser postergados para períodos posteriores.

**Despesa com Pessoal (variação de -5%):** A economia de R\$ 18.008,93 (dezoito mil e oito reais e noventa e três centavos) na rubrica de pessoal foi obtida pela reversão na provisão para férias, que após a análise específica foi verificado que o montante provisionado para pagamento de férias estava além do valor devido. Diante disso, a despesa foi impactada de forma positiva duplamente: pelas férias do mês não provisionadas, cuja contrapartida é a despesa, e a reversão

para ajustes de saldos. A soma destes dois eventos totalizou R\$ 17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais).

**Serviços de Terceiros (variação de -6%):** O desvio de R\$ 36.521,10 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) foi decorrente de reajustes contratuais que ainda não foram repassados, mas possuem a data base de janeiro e, por isso, devem ser devidamente provisionados para futuro pagamento, também por economias decorrentes de descontos em uma das faturas de prestadores.



Assim, observa-se que a economia real na rubrica somou o valor de R\$ 9.206,16 (nove mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos), uma vez que os reajuste não pagos no semestre são projetados para as despesas da rubrica nos meses subsequentes. O desconto na fatura da MAP Serviços foi decorrente de postos cujos ocupantes estavam de férias e que não foi solicitada reposição.

**Manutenções (variação de -39%):** A variação positiva no trimestre para a rubrica de manutenções, que somou R\$ 61.887,11 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), foi devida praticamente em sua totalidade por despesas que precisaram ser postergadas, não representando, assim, economia real:



Dos serviços remanejados para o próximo período, destacamos a Manutenção nas Condensadoras (Serviços de Climatização) com execução já no mês de abril e os serviços nos elevadores, cujo serviço já foi concluído também no mês de abril. Já as manutenções preventivas destinadas à Subestação e PGBT, que ainda dependem de conclusão por parte da SECTI/SUPAT, embora não realizadas, tiveram seus saldos somados, prudentemente, às previsões dos meses subsequentes.

### 3. Pesquisa de satisfação dos usuários

A realização de Pesquisas de Satisfação periódicas faz parte de um fluxo de melhoria contínua da Gestão do Parque Tecnológico, que busca retroalimentar o planejamento com os principais destaques apontados pela sua comunidade.

A apresentação dos resultados das pesquisas de satisfação realizadas tem frequência semestral, devendo ser incluídas no próximo relatório de Prestação de Contas.

#### **4. Considerações finais**

Cumprindo sua obrigação contratual, a publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial do Estado (DOE), conforme determinação, foi realizada em 04/03/2023, antes do prazo estabelecido de 30/04. A brevidade do cumprimento desta obrigação contratual corrobora o alinhamento do administrativo/financeiro e contábil.

A Gestão Financeira segue mantendo o controle intenso sobre o fluxo de caixa e as transações diárias que envolvem o Contrato de Gestão e seus respectivos aditivos. O acompanhamento contínuo do orçamento é comprovado na obtenção dos índices positivos relacionados à execução orçamentária e saúde financeira, o último afetado positivamente pelo recebimento do reajuste contratual. Este recebimento efetivado, antes mesmo do esperado na previsão orçamentária, permitirá mais agilidade na realização das ações que contavam com este recurso.

O Planejamento Orçamentário apresentado à CMA, contudo, aponta para a necessidade premente de readequar o Valor do Custeio Referencial anual ao cenário atual. Mesmo com o esforço da Gestão no aumento da captação dos recursos extracontratuais para fazer frente aos custos previstos, viabilizado desde julho de 2022, com a assinatura do Termo de Concessão de Uso do Tecnocentro, o cenário atual já demonstra uma necessidade de adequação do valor referencial de custeio, atualmente definido em R\$ 4.717.017,76 (quatro milhões setecentos e dezessete mil e dezessete reais e setenta e seis centavos) por ano, após o último reajuste contratual. Nesse sentido, a AEPTEcBa iniciou tratativas junto à SECTI para permitir a absorção dos custos gerados, principalmente, pela necessidade de manutenções preventivas não previstas nas condições atuais no escopo original do Contrato.

#### **5. Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal**

As CND-Certidões Negativas de Débito comprovando a regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal da associação, encontram-se disponíveis no ANEXO X – CERTIDÕES.

## **6. Declaração dos dirigentes e conselheiros**

### **6.1. Declaração dos dirigentes**

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/01/2023 a 31/03/2023, do Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa.

Salvador, 28 de abril de 2023

---

Péricles Magalhães Jr  
Diretor Executivo

### **6.2. Declaração dos conselheiros**

Declaro, para os devidos fins, que este Relatório foi apreciado e validado pelos Conselhos Deliberativo e de Fiscalização da Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa, atendendo ao disposto nos arts. 15 e 16, da Lei Estadual nº 8.647/2003.

Salvador, 05 de maio de 2023

---

Marcus Dratovsky  
Presidente do Conselho de Administração

---

Luis Péricles Guedes Brito Junior  
Coordenador do Conselho Fiscal